

PORTARIA Nº 004/2026

*Cria Comissão Responsável Pela
Verificação da Execução dos Atos
Potenciais, Referente ao Exercício de 2025.*

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

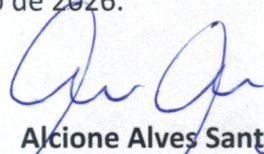
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| I – Aline Costa Fernandes | CPF: 044.961.626-60 | - Coordenador; |
| II – Bianca Arantes Ribeiro | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator; |

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 05 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2026.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva - PREVCARMO
M.A.T. 3576
Diretora Executiva do PREVCARMO